

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 078, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

Designa os integrantes da comissão de processo administrativo disciplinar para continuidade da análise e encaminhamentos em decorrência do processo de sindicância nº 224/2017 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das competências que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 151, incisos I, XLV e o art. 152 do Regimento Interno do CAU/RS e os arts. 18, 19 e 20 do Regime Disciplinar dos Empregados do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inteiro teor do processo administrativo de sindicância nº 224/2017 que deu origem ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1292/2018.

Considerando a Portaria Presidencial nº 125, de 07 de novembro de 2018, que instaurou o processo administrativo disciplinar em decorrência do processo administrativo de sindicância nº 224/2017 e designou como integrantes da comissão de processo administrativo disciplinar os empregados Jaime Leo Ricachenevsky Martines Soares, Gelson Luiz Benatti e Vanessa Just Blanco.

Considerando o relatório apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme consta às folhas 96 a 107.

Considerando despacho da Presidência, no sentido de retornar o Processo Administrativo Disciplinar nº 1292/2018 à Comissão Processante complementação do relatório, visando a apuração da totalidade de condutas constantes no Processo de Sindicância nº 224/2017 (fls 108 e 109).

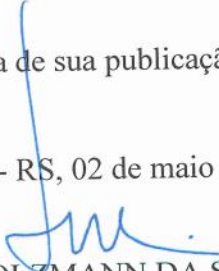
RESOLVE:

Art. 1º Manter a composição da Comissão para o Processo Administrativo Disciplinar, conforme a Portaria Presidencial nº 125/2018;

Art. 2º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria, para a conclusão do processo administrativo disciplinar, prorrogável na forma Regime Disciplinar dos Empregados do CAU/RS;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre - RS, 02 de maio de 2019.


TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

Tiago Holzmann da Silva
Presidente
CAU/RS